

Perguntas sobre o cadastro do Lixo no Município de São Paulo

<http://sigafisco.com.br/wp-content/uploads/2019/09/Perguntas-sobre-o-cadastro-do-Lixo-sigafisco.pdf>



Dúvida de muitos leitores:

Quem deve se cadastrar?

Resposta:

1 - Todas as empresas situadas no município de São Paulo (Indústria, Comércio e Serviço)

2 - Empresas situadas fora do município de São Paulo, que prestam serviços neste município nos processos de transporte, manuseio, reciclagem ou destino final de resíduos sólidos gerados na cidade

Fonte: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/amlurb/cadastro_amlurb/index.php?p=274393

O que diz a Resolução 130/AMLUR/2019?

CAPÍTULO I – DO CADASTRO

Artigo 2º - A obtenção da autorização de que trata o artigo 1º desta Resolução, para a prestação dos serviços de limpeza urbana no regime privado, referentes à geração, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos deverá obedecer ao rito estabelecido no [Decreto nº 58.701/19](#) bem como esta Resolução.

§ 1º - Serão cadastradas todas as empresas geradoras, transportadoras e destinos finais de resíduos sólidos no sistema único e integrado para o gerenciamento de toda a cadeia produtiva destes resíduos: CTR-e GG no sítio eletrônico www.amlurb.sp.gov.br.

§ 2º - Todas as empresas situadas em São Paulo e geradoras de resíduos sólidos deverão cadastrar-se no sistema, independentemente da quantidade gerada. O sistema, baseado nas informações fornecidas, irá classificar como pequenas ou grandes geradoras.

§ 3º - Os transportadores de resíduos sólidos deverão se cadastrar conforme estabelece a legislação vigente para obterem a devida autorização e habilitação para as operações.

Fonte: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/subprefeituras/amlurb/cadastro_amlurb/index.php?p=274393

<http://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-autoridade-municipal-de-limpeza-amlurb-130-de-9-de-abril-de-2019>

www.sigafisco.br.

Siga o Fisco, estabelecida na Zona Leste da Capital Paulista

Oferece treinamento na área fiscal (ICMS, ISS, IPI, PIS/Cofins e Simples Nacional), palestras, cursos e consultoria.

Treinamento fiscal

Treinamos à sua equipe fiscal, equipe de vendas e compras e também seu cliente.